

Resolução nº : 19337/98
Protocolo nº : 178045/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.º 13449/98 da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.º 33171/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente